



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

CNPJ: 04.860.854/0001-07

CPL – Comissão Permanente de Licitação  
MUDANÇA SE FAZ COM RESPONSABILIDADE



## 1º ADITIVO DE REEQUILIBRIO CONTRATUAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 120401/2023  
CONTRATO N° 20240038

O MUNICÍPIO DE PRAINHA, instituição jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.860.854/0001-07, sediado à Rua Barão do Rio Branco, nº 09, bairro Centro, nesta cidade, CEP 68130-000, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente ( FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE CNPJ: 39.326.265/0001-10) por seu gestor ordenador o em pleno exercício de seu mandato, Sr. EBSON MENDES BARBOSA, e de outro lado a firma D & E COMERCIO ATACADISTA LTDA., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 50.820.789/0001-03, estabelecida à R GONCALVES DIAS Nº585, URUARÁ, Santarém-PA, CEP 68015-130, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) DANILLO DA SILVA SOUSA, residente na RUA GONÇALVES DIAS Nº572, URUARÁ, Santarém-PA, CEP 68015-130, portador do(a) CPF 975.400.802-72, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº 9.070707/2023 e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1 – O contrato Administrativo nº 20240038, cujo objeto versa: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE PRAINHA-PA.**
- 1.2** Termo Aditivo reequilíbrio contratual para cada item de até 25% ao Contrato Administrativo nº **20240038**, objetiva realizar o acréscimo de R\$ 158,10 (**Cento e Cinquenta e Oito reais e Dez centavos**).

1.1. Após a alteração Contratual **de reequilíbrio do seu respectivo item, o Contrato passa a viger no valor global de R\$: 787,92** (Setecentos e oitenta e sete reais e dez centavos), nos termos dos art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93e suas posteriores alterações.

### 1.2. DAS ALTERAÇÕES

1.1. Os itens vinculados ao termo aditivo ao contrato, estão especificados abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DE ITEM	UND. DE MEDIDA	Quant.	VALOR UNIT. DO CONTRATO ORIGINAL	VALOR TOTAL DE CADA ITEM DO CONTRATO ORIGINAL	PERCENTUAL APROXIMADO APLICADO	VALOR UNIT. REAJUSTADO DE CADA ITEM	VALOR TOTAL DE SUPRESSÃO DE CADA ITEM
33	ARROZ BRANCO TIPO 1  Embalagem contendo 1kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade não inferior a 180 dias a partir da entrega, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos – CNNPA.	Quilo	134	R\$ 4,70	R\$ 629,80	17,6%	R\$ 5,88	R\$ 787,92



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

CNPJ: 04.860.854/0001-07

**CPL – Comissão Permanente de Licitação**  
**MUDANÇA SE FAZ COM RESPONSABILIDADE**



## CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria  
**02.06 Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rainha**

**18.542.0024.2.095.0000 Gestão Ambiental do Município**

**33903000- Material de Consumo**

**07.01 Fundo Municipal do Meio Ambiente - FMMA**

**18.122.0002.2.091.0000 Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo**

**33903000- Material de Consumo**

## CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 15 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

## CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato N° 20240038, a que se refere o presente Termo Aditivo.  
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PRAINHA – PA, 15 de abril de 2024

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
CNPJ: 39.326.265/0001-10)  
CONTRATANTE

D & E COMERCIO ATACADISTA LTDA  
CNPJ 50.820.789/0001-03  
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

CPF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_